



PORTARIA Nº 53-A/2025 — RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 53/2025, de 24 de setembro de 2025, que nomeia servidora para o cargo em comissão de Diretora do Procon da Câmara Municipal de Mário Campos-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de duplicidade na numeração das Portarias nº 53/2025, ambas publicadas em setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a numeração da Portaria nº 53/2025, de 24 de setembro de 2025, que nomeia Marília Isabel Damasceno para o cargo em comissão de Diretora do Procon da Câmara Municipal de Mário Campos, para constar como Portaria nº 53-A/2025, permanecendo inalterados os demais termos do ato.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os efeitos administrativos decorrentes da referida portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos-MG, 31 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos-MG